CENTRO UNIVERSITÁRIO DO DISTRITO FEDERAL
ADITAMENTO AO EDITAL DO
PROCESSO SELETIVO 2012/1º SEMESTRE

O Centro Universitário do Distrito Federal em atendimento à Portaria Normativa MEC nº 10, de 02 de maio de 2011, informa o número de vagas destinadas ao ingresso pelo Programa Universidade para Todos (PROUNI).

1. Dos Cursos, Vagas, Turnos, Duração e Atos Legais: 1.1. Os cursos de Graduação do Centro Universitário do Distrito Federal funcionam no Edifício Sede, situado no SEP/SUL EQ. 704/904 Conjunto A, Asa Sul, Brasília/DF e no Edifício Reitor Rezende Ribeiro de Rezende, situado no SGAS 903 Conjunto D Lote 79, Asa Sul, Brasília/DF. 1.2. São os seguintes os cursos oferecidos pelo Centro Universitário do Distrito Federal para o ingresso PROUNI: 1.2.1. Cursos de Graduação (bacharelado): **Administração**: (Decreto Federal nº. 74.017, de 07/05/1974 e Ato da Reitoria nº 20 de 28/07/2009). Vagas matutino: 02 integrais e 04 parciais. Vagas noturno: 11 integrais e 02 parciais. **Ciências Contábeis**: (Decreto Federal nº. 74.017, de 07/05/1974 e Ato da Reitoria nº 22 de 28/07/2009. Vagas noturno: 04 integrais e 04 parciais. **Ciência Política**: (Portaria MEC/Sesu nº. 476/2009, de 31/03/2009 e Ato da Reitoria nº 23 de 28/07/2009). Vagas noturno: 01 integrais e 02 parciais. **Direito**: (Decreto Federal nº. 72.845, de 26/09/1973 e Ato da Reitoria nº 19 de 27/07/2009). Vagas matutino: 17 parciais. Vagas noturno: 10 parciais. **Educação Física**: (Ato da Reitoria nº 11/2010). Vagas noturno: 01 integral e 01 parcial. **Enfermagem**: (Ato da Reitoria nº 08/2010). Vagas matutino: 02 parciais. Vagas noturno: 01 integral e 01 parcial. **Engenharia Civil**: (Ato da Reitoria nº 26/2009 de 28/07/2009). Vagas matutino: 03 integrais e 05 parciais. Vagas noturno: 08 integrais e 08 parciais. **Engenharia Mecânica**: (Ato da Reitoria nº 27/2009 de 27/07/2009). Vagas matutino: 01 integral e 01 parcial. Vagas noturno: 01 integral e 03 parciais. **Farmácia**: (Ato da Reitoria nº 07/2010). Vaga noturno: 01 integral. **Psicologia:** (Portaria nº 324 de 8 de agosto de 2011 – DOU 09/08/2011, seção 1, p. 11; Ato da Reitoria nº 42/2009). Vagas matutino: 02 parciais. Vagas noturno: 01 integral e 02 parciais. **Relações Internacionais**: (Resolução do ConsUni nº 04/2006 de 18/12/2006 e Ato da Reitoria nº 24 de 28/07/2009). Vagas noturno: 02 integrais e 04 parciais. **Sistemas de Informação**: (Portaria do MEC/SESu nº 12 de 12/01/2009 e Ato da Reitoria nº 25 de 28/07/2009). Vagas noturno: 02 integrais. 1.2.2. Cursos de Graduação (Tecnológica): **Superior de Tecnologia em Eventos**: (Ato da Reitoria nº 07/2007 de 24/10/2007, Resolução do ConsUni nº 08/2007, de 10/12/2007 e Ato da Reitoria nº 28/2009 de 28/07/2009). Vaga noturno: 01 parcial. **Superior de Tecnologia em Gestão Pública:** (Ato da Reitoria nº. 30/2009, de 28/07/2009). Vagas noturno: 02 integrais e 11 parciais. **Superior de Tecnologia em Jogos Digitais**: (Ato da Reitoria nº. 31/2009 de 28/07/2009). Vagas matutino: 02 parciais. 1.2.3. Curso de Graduação (Licenciatura): **Educação Física**: (Ato da Reitoria nº 12/2010). Vaga noturno: 01 parcial.

2. Os processos de inscrição, pré-seleção, classificação e matrículas seguirão o calendário PROUNI para o 1º semestre de 2012 a ser divulgado pelo Ministério da Educação.

3. Ficam mantidos para essa modalidade de ingresso os itens 9.10; 9.11 e 9.12 do edital publicado em setembro de 2012.

Prof. Me. Flávio Luis Leite Sousa
Presidente da Comissão de Vestibular